



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 035/2022

**Teresina(PI),
13 de julho
de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.002531/2022-28;

Considerando o Processo nº 00089.011745/2022-95;

Considerando o Memorando Nº: 7/2022/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/PRIL/MAT (4521090);

Considerando a deliberação e aprovação na 222ª Reunião Extraordinária do CEPEX, realizada em 29/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, na modalidade presencial, a ser ofertado nos *Campus* Alexandre Alves Oliveira, em **Parnaíba** (40 vagas), Núcleo de **Barras** (40 vagas), Polo de **Santa Cruz do Piauí** (40 vagas) e Campus Professor Barros Araújo, em **Picos** (40 vagas), pelo **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – PRIL, Edital MEC nº 66/2021**.

Art. 2º – Fica revogada a **Resolução CEPEX 006/2022**.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/02/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX**

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.